

PORTARIA DGP/PF Nº 3.016, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08200.011125/2026-00, resolve:

Dispensar o Escrivão de Polícia Federal ATILA MACEDO REIS DE ALMEIDA BRITO, matrícula PF nº 19.546, da função de Chefe do Núcleo de Processamento de Polícia Judiciária do Serviço de Investigação da Coordenação-Geral de Assuntos Internos da Corregedoria-Geral, código FCE 1.01.

HELENA DE REZENDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS**PORTARIA DGP/PF Nº 2.982, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018; em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5019914-73.2024.4.04.0000, e do que consta no Processo SEI nº 00416.010966/2022-97, resolve:

Nomear FELIPE ALEXANDRE DE SA GUIMARAES para exercer o cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251 de 26/2/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996 e alterações posteriores, em virtude do concurso público instituído pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, sob o código de vaga nº 74799.

HELENA DE REZENDE

PORTARIA DGP/PF Nº 2.983, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00416.010966/2022-97, resolve:

Lotar FELIPE ALEXANDRE DE SA GUIMARAES, concluinte do XLIII Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, na SR/PF/PA.

HELENA DE REZENDE

PORTARIA DGP/PF Nº 2.988, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08350.011560/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, a ADÃO INÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 0178139, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com forma de cálculo e reajuste disciplinados no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA DE REZENDE

PORTARIA DGP/PF Nº 2.990, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08458.000881/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, a ADILSON DE OLIVEIRA ALONSO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão V, matrícula SIAPE nº 0142727, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com forma de cálculo e reajuste disciplinados no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA DE REZENDE

PORTARIA DGP/PF Nº 2.991, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.010768/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, a MARIA DO SOCORRO LUCENA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Papiloscopista Policial Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 0178028, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 10, § 1º, I, e § 4º, combinado com o art. 26, caput e § 2º, II, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA DE REZENDE

PORTARIA DGP/PF Nº 3.007, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08286.000260/2026-85, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a RONILTON OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 183684, do quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o Parecer AGU Nº JL-04, publicado no DOU n. 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA DE REZENDE

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 63, Anexo I, do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - Edição Especial de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, bem como no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e o que consta no Processo nº 08659.011292/2026-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de maio de 2026, o servidor FABIO GOMES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.745.516, ocupante do cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, vinculado à SPRF-PR, Classe: "I", Padrão:"II", Código de Vaga nº 878856.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma do art. 1º.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 3.069, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, considerando o disposto no Processo nº 08655.006653/2026-57, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, CAMILO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO, matrícula SIAPE nº 3158371, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Simões Filho/BA, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia.

Art. 2º Designar VICTOR CESAR LEAL COSTA, matrícula SIAPE nº 1503511, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Simões Filho/BA, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 3.074, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, considerando o disposto no Processo nº 08659.016150/2026-50, resolve:

Art. 1º Dispensar ADILSON GOUVEIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3211657, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Cascavel/PR, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

Art. 2º Designar LUIZ FELIPE NAZARETH CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1716141, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Cascavel/PR, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 3.077, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, considerando o disposto no Processo nº 08661.005866/2026-82, resolve:

Art.1º Dispensar ANESTOR ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1182975, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Rondonópolis/MT, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso.

Art. 2º Dispensar HUGO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3212621, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Rondonópolis/MT, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso.

Art. 3º Designar HUGO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3212621, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Rondonópolis/MT, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 3.086, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, considerando o disposto no Processo nº 08657.025735/2026-81, resolve:

Art.1º Designar VITOR LUÍS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3266702, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Duque de Caxias/RJ, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

